



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2463 – DATA 04/05/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 280/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 12.281/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora, **GERACINA MARIA ALMEIDA LYRA DE BARROS**, matrícula: 60.005.514-0, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 17/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 281/2023 - considerando o que consta no Protocolo 1029/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora, **MILENA DE JESUS FERREIRA**, matrícula: 60.005.733-2, cargo de Visitador – Educador Social contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 282/2023 - considerando o que consta no Protocolo 1084/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido o servidor, **GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula: 60.005.158-4, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 11/04/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 283/2023 - considerando o que consta no Protocolo 879/2023, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **MARILDA BRITO PIRES DE FRANCA** matrícula: 01.077.294-8, Agente de Serviços Gerais, admitida em 15/09/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 284/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6851/2022, protocolo nº 52399/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 254/2023, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o art. 37, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA BEZERRA SOUZA**, matrícula nº 01075320-3, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 285/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6655/2021, Protocolo nº 60251/2021 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 477/2022, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 30. § 2º, da Lei Complementar Nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais**, à servidora **REGINALDA ADORNO CARVALHO**, matrícula nº 05000129-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, nível 04, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 286/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6517/2022, Protocolo nº 13508/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 127/2023, e com fundamento no art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 01030336-9, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 287/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6728/2022, Protocolo nº 24092/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 122/2023, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 041/2003, em harmonia com o art. 33, inciso I, II e III da Lei Complementar Nº 011/2002, que não foi alterado pela Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária com proventos proporcionais** à servidora **TANIA REGINA MORAES SOARES**, matrícula nº 01077318-6, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº302-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOZIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Aditar Contrato nº 147-2022-11C firmado em 02/05/2022.. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.200,00, e anual de R\$ 14.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 28.800,00.**DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº 297-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ALADIA DOS SANTOS BARBOSA MARQUES.Aditar Contrato nº40-2020-05C firmado em 13/01/2020 .O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.790,00, e anual de R\$ 21.480,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 85.920,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº 299-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ANTÔNIO ERIVON LIMA DE JESUS.Aditar Contrato nº39-2020-05C firmado em 13/01/2020.O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.790,00, e anual de R\$ 21.480,00,será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 85.920,00.**DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº 280-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI.Aditar Contrato nº88-2021-10C firmado em 03/05/2021.O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 24.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 72.000,00.**DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº 301-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: MAILSON FROES NASCIMENTO.Aditar Contrato nº41-2020-05C firmado em 13/01/2020.O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.790,00, e valor anual de R\$ 21.480,00, passando o valor global do contrato para R\$ 64.440,00.**DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº 298-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. .Aditar Contrato nº240-2019-09C firmado em 10/04/2019. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 11.120.779,20, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global do contrato para R\$ 45.202.516,50. **DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184-2023. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA FUNTITEC, MUSEU PARQUE DO SABER, BIBLIOTECA ARNOLD SILVA E CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO. Contratada: BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/04/2023. DENILTON PEREIRA DE BRITO – Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-1022D – CONTRATO Nº 2-2023-1022C - Processo Administrativo Nº 184-2023. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA FUNTITEC, MUSEU PARQUE DO SABER, BIBLIOTECA ARNOLD SILVA E CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO. Contratada: BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 10/04/2023. Feira de Santana, 10/04/2023.





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2023-521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72-2023. **Repartição Interessada:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAValiaÇÃO E CÁLCULO ATUARIAL , REAValiaÇÃO ATUARIAL, PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL, NOTA TECNICA ATUARIAL, DRR - CADPREV, REFERENTEAO EXERCÍCIO 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA.. **Contratada:** I.F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/04/2023. **MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**– Secretária Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2023-521D – CONTRATO Nº 2-2023-521C - Processo Administrativo Nº 72-2023. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAValiaÇÃO E CÁLCULO ATUARIAL , REAValiaÇÃO ATUARIAL, PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL, NOTA TECNICA ATUARIAL, DRR - CADPREV, REFERENTEAO EXERCÍCIO 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA.. **Contratada:** I.F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Valor Global: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 10/04/2023. Feira de Santana, 10/04/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2023-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227-2023. **Repartição Interessada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNTITEC, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. **Contratada:** SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.410,00 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/04/2023. **DENILTON PEREIRA DE BRITO** – Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2023-1022D – CONTRATO Nº 3-2023-1022C - Processo Administrativo Nº 227-2023. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNTITEC, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. **Contratada:** SO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 17.410,00 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais). Assinatura do Contrato: 06/04/2023. Feira de Santana, 06/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145-2023-21D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225-2023. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS E KITS LANCHES COM REFRIGERANTE, INCLUÍDO OS CUSTOS DE EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEPREV, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.** **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/04/2023. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145-2023-21D – CONTRATO Nº 202-2023-21C - **Processo Administrativo Nº 225-2023.** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS E KITS LANCHES COM REFRIGERANTE, INCLUÍDO OS CUSTOS DE EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEPREV, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 10/04/2023. Feira de Santana, 10/04/2023





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2023-06D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES..** Contratada: **FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA**. VALOR GLOBAL: **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **13/04/2023**. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2023-06D – CONTRATO Nº 246-2023-06C - Processo Administrativo Nº 334-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). **Assinatura do Contrato:** 13/04/2023. Feira de Santana, 13/04/2023.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55-2023-02I – Avisamos que na publicação do dia 30/03/2023, Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/05/2023. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55-2023-02I– Avisamos que na publicação do dia 30/03/2023, Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/05/2023. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98-2023-10I - Processo Administrativo Nº 234-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE DE ANGELICA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 23/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUCOES E EVENTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/04/2023. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98-2023-10I – CONTRATO Nº 146-2023-10C - Processo Administrativo Nº 234-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE DE ANGELICA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 23/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADA: JAS PEREIRA PRODUCOES E EVENTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Assinatura do Contrato: 20/04/2023, Feira de Santana, 20/04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120-2023-03I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162-2023. Repartição Interessada: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO, DE ATÉ 10 (DEZ) MESES, DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, NO QUE TANGE PERDAS E DESONERAÇÕES FINANCEIRAS CORRELACIONADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE..** Contratada: **MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. VALOR GLOBAL: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **05/04/2023**. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** .

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120-2023-03I – CONTRATO Nº 171-2023-03C - Processo Administrativo Nº 162-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO, DE ATÉ 10 (DEZ) MESES, DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, NO QUE TANGE PERDAS E DESONERAÇÕES FINANCEIRAS CORRELACIONADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.. **Contratada:** MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Valor Global:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 05/04/2023. Feira de Santana, 05/04/2023





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175-2023-101 - Processo Administrativo Nº 333-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CHICANA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175-2023-101 – CONTRATO Nº 219-2023-10C - Processo Administrativo Nº 333-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CHICANA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME . **VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Assinatura do Contrato: 13/04/2023, Feira de Santana, 13/04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2023-101 - Processo Administrativo Nº 369-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIDÁ BANDA FEMININA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: **ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2023-101 – CONTRATO Nº 254-2023-10C - Processo Administrativo Nº 369-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIDÁ BANDA FEMININA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADA: ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Assinatura do Contrato: 19/04/2023, Feira de Santana, 19/04/2023.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 448/2023 – Dispensar a pedido a Profª **TANIA MARIA CERQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 010729733, da função de **VICE DIRETORA**, da **Escola Doutor Gamaliel**, símbolo **FGE-05**.

Nº 449/2023 – Designar a Profª **TANIA MARIA CERQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 010729733, para exercer função de **DIRETORA**, da **Escola Doutor Gamaliel**, símbolo **FGE-02**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 450/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Proc. Administrativo nº 4.738/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **CARLA DE SANTANA RICARTE FERREIRA RIOS**, Professora, Matrícula nº 01.069.546-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8032002-54.2022.8.05.0080, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **LUCIANA ALMEIDA FERREIRA**, Professora, matrícula nº 60.000.235-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 452/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8031125-17.2022.8.05.0080, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **CACIELIA SOUZA CUNHA**, Professora, matrícula nº 01.083.223-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6851/2022, protocolo nº 52399/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 254/2023, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o art. 37, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA RAIMUNDA LIMA BEZERRA SOUZA**, matrícula nº 01075320-3, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 4.878,32 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/1994 a abril de 2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 454/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6655/2021, Protocolo nº 60251/2021 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 477/2022, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 30. § 2º, da Lei Complementar Nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINALDA ADORNO CARVALHO**, matrícula nº 05000129-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, nível 04, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em R\$ 1.289,20 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), equivalente à proporcionalidade de (65,47%) do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2021. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 455/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6517/2022, Protocolo nº 13508/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 127/2023, e com fundamento no art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 01.030.336-9, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 2.060,52 (dois mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.302,00; adicional por tempo de serviço (36%) – R\$ 468,72; vantagem pessoal – R\$ 29,40; insalubridade (20%) – R\$ 260,40. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 456/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6728/2022, Protocolo nº 24092/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 122/2023, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 041/2003, em harmonia com o art. 33, inciso I, II e III da Lei Complementar Nº 011/2002, que não foi alterado pela Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TANIA REGINA MORAES SOARES**, matrícula nº 01077318-6, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), equivalente à proporcionalidade de (45,39%) do provento integral da média da remuneração contributiva nas competências de outubro/2009 a abril/2003, valor do provento apurado – R\$ 782,29; complemento para atingir o salário mínimo conforme determinação Constitucional (art.201, §2º da Constituição Federal). Tendo em vista o quanto disposto no § 2º do art. 21 da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Parceria de Fomento de nº **7/2023/1227S**, através de Chamamento Pública de nº **56-2022-12I** de acordo da Lei 13019/2014 entre o Município e a **Dispensário Santana CNPJ.: 40.639.247/0001-77** **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção Social, através de chamada pública por meio do **FMDCA** para o **Projeto Integrando Saberes**, que prevê ações que promovam trocas culturais e de vivências, bem como a prevenção de agravos e o fortalecimento da vivência familiar e comunitária contribuindo para seu acesso às políticas públicas. **Valor total: 60.000,00.** Vigência 12/04/2023 a 30/10/2023. Data da assinatura 12/04/2023.

Parceria de Fomento de nº **8/2023/1227S**, através de Chamamento Público de nº **56-2022-12I** de acordo da Lei 13019/2014 entre o Município e a **Dispensário Santana CNPJ.: 40.639.247/0001-77** **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção Social, através de chamada pública por meio do **FMDCA** para o **Projeto Participação e Protagonismo** de crianças e adolescentes assistenciados pelo Dispensário Santana, em situação de vulnerabilidade, bem como alcançar as famílias e comunidades em que residem, por meio de educação para o desenvolvimento e estilos de vida sustentáveis e valorização do meio ambiente e da biodiversidade utilizando as plataformas digitais como instrumento de difusão. **Valor total: 60.000,00.** Vigência 12/04/2023 a 30/10/2023. Data da assinatura 12/04/2023.

Parceria de Fomento de nº **9/2023/1227S**, através de Chamamento Público de nº **56-2022-12I** de acordo da Lei 13019/2014 entre o Município e a **Dispensário Santana CNPJ.: 40.639.247/0001-77** **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção Social, através de chamada pública por meio do **FMDCA** para o **Projeto Teclando Juntos**. Tem como proposta promover inclusão digital a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assistidos na instituição no intuito de utilizar as mídias digitais como instrumento de auxílio no processo de ensino aprendizagem em tempo de grandes transformações tecnológicas e sociais, minimizando o analfabetismo digital. **Valor total: 60.000,00.** Vigência 12/04/2023 a 30/10/2023. Data da assinatura 12/04/2023.

